



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO-RS nº 18/2021

“Designa o funcionário Willians da Silva Marks para ser o fiscal da execução do contrato nº 001/2021 e o funcionário Maikel Diego Hass para ser a fiscal suplente.”

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim determina:

I – Fica designado o funcionário **Willians da Silva Marks**, inscrito no CPF sob o nº 975.654.660-34, com endereço profissional neste Regional, para ser o fiscal da execução do contrato 001-2021, firmado entre o CRO/RS e a empresa **YES AGÊNCIA DE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, para prestação de serviços de publicidade, a partir desta data até o final do contrato.

II – Fica designado o funcionário **Maikel Diego Hass**, inscrito no CPF sob o nº 003.696.980-02, com endereço profissional neste Regional, para ser o fiscal suplente da execução do contrato 001-2021, firmado entre o CRO/RS e a empresa **YES AGÊNCIA DE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, para prestação de serviços de publicidade, a partir desta data até o final do contrato.

III – Os fiscais titular e suplente têm as obrigações previstas na Lei 8.666/93 e devem atestar as notas fiscais (ou outro documento contábil de pagamento), conferindo o objeto prestado que deve atender ao previsto no edital e no termo de referência do PAC nº 47/2020. O suplente terá tal competência sempre que o fiscal titular estiver ausente do Conselho por qualquer razão.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

V – Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 26 de março de 2021.

NELSON FREITAS EGUIA
Presidente do CRO/RS
Gestão 2020/2021